



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

**Grupo de Trabalho – Acompanhamento do Plano de Recuperação das
Aprendizagens**

Relatório

24 de janeiro de 2023

Presencial

Audição conjunta da equipa responsável pelo sistema de monitorização da medida de Apoio Tutorial Específico e da equipa responsável pelo Projeto #EstudoEmCasa

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho, Deputada Cláudia André (PSD), deu as boas-vindas à equipa responsável pelo sistema de monitorização da medida de Apoio Tutorial Específico, composta pela Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC) e pela Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e à equipa responsável pelo Projeto #EstudoEmCasa.

A equipa responsável pelo sistema de monitorização da medida de Apoio Tutorial Específico referiu o seguinte, em síntese:

- O Apoio do Tutorial Específico (ATE) é consignado no plano de recuperação das aprendizagens e é uma medida de prevenção do abandono escolar;
- Esta medida talvez tenha sido das primeiras a conseguir colocar no terreno algumas metodologias que permitem que a escola se vá tornando progressivamente mais inclusiva, uma vez que não visa só os alunos mais difíceis, mas também os que tiveram alguma retenção e, portanto, começam a ficar desengajados da vida escolar, da vida familiar, das aprendizagens, seja pelo seu nível etário, pelo seu nível de conhecimento, etc.;
- Entre 2016 e 2019 fizeram intervenção em 272 agrupamentos e escolas não agrupadas e publicaram 3 relatórios globais;
- O impacto do ATE aumentou desde os dados apurados em 2018/2019 para os dados apurados em 2021/2022. Embora o número de escolas intervencionadas seja bastante diferente, verificaram existir, de facto, um progresso nos alunos;
- Nos hábitos e métodos de estudo registou-se um progresso de 30 % em 2018/2019. Aquando da intervenção em 2021/2022, nos alunos que frequentavam o ATE, registaram-se melhorias na ordem dos 51 % e no comportamento houve um progresso de 44 % para 52 %;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Consideram o papel do professor tutor decisivo e insubstituível, pela relação de confiança que se estabelece com os alunos;
- Têm recomendado a otimização do papel do psicólogo da escola na implementação da medida, uma vez que se trata de tutorias autorregulatórias;
- Como principais conclusões destacaram a melhoria progressiva do trabalho realizado pelas escolas; a afirmação da importância e eficácia da medida; a dificuldade em envolver alguns alunos e famílias; e a necessidade de estabilização dos tutores com formação nas escolas, bem como reforço da formação e estabilidade do corpo docente;
- Existe um inquérito anual que é desenvolvido por vários serviços do Ministério da Educação e tem vindo a ser atualizado anualmente consoante as necessidades que são identificadas e tem um conjunto de temas relacionados com os professores, com as turmas, com os alunos e também com o impacto desta medida;
- Dos agrupamentos ou escolas não agrupadas, onde existem alunos elegíveis para o ATE, cerca de 81 % implementam a medida, o que significa um aumento 56 pontos percentuais, quando comparado com o ano letivo 2020/2021;
- Das escolas que não implementam a medida, cerca de 19,5 % alegam não terem alunos elegíveis para a mesma; cerca de 40 % refere ter outras medidas a decorrer e, algumas referem ter dificuldades na implementação, nomeadamente na carga de horária, etc.;
- Em termos de assiduidade 70 % dos professores consideram que houve impacto, relativamente ao comportamento a expressão aproxima-se mais dos 80 %, independentemente do nível de ensino e, por fim, no resultado escolar a medida resulta em mais do que 75 % dos alunos;
- Na página da Inspeção-Geral encontram-se publicados três relatórios já elaborados sobre esta medida e encontra-se agora em elaboração o relatório relativo às intervenções de 2021/2022.

A equipa responsável pelo Projeto #EstudoEmCasa referiu o seguinte, em síntese:

- Este projeto iniciou-se no ano letivo de 2019/2020 com o início da pandemia e numa resposta clara ao facto de as escolas terem sido encerradas;
- No final do ano letivo 2021, considerou-se que, face ao trabalho realizado, às 5000 aulas que tinham sido gravadas, esse espólio mereceria estar organizado numa plataforma de livre acesso a qualquer aluno, encarregado de educação, famílias e, é esse o trabalho que a equipa tem estado a desenvolver e que foi inserido dentro do plano de recuperação das aprendizagens;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- A plataforma está a funcionar desde janeiro de 2022 e tem recursos que vão desde o 1.º ao 12.º ano, do ensino básico ao secundário;
- A plataforma é de livre acesso e não exige o registo. Conta com cerca de 1500 recursos, 1419 publicados e os restantes em fase de validação científica e linguística e alguns recursos encontram-se agrupados com intérprete de língua gestual portuguesa. Também estão disponíveis 62 podcasts, 21 *webinars* e neste momento 23 cursos *online*;
- Os cursos *online* podem ser utilizados por parte do aluno de forma autónoma, e ao inscrever-se, só acede ao módulo seguinte quando cumpre o módulo anterior de modo a validar as suas aprendizagens recebendo no fim um certificado;
- Desde fevereiro de 2022, a página teve 5500 visitantes, existem 130 000 utilizadores em média, e os *webinars* têm em média uma participação de 3300. Afirmam-se também nas redes sociais e a sua página já é vista por países estrangeiros, particularmente pelos países de língua oficial portuguesa, fruto do trabalho de parceria que desenvolvem com as escolas portuguesas espalhadas pelo mundo;
- A página tem uma *interface* numa linguagem direcionada para o aluno, está organizada em seis grandes *clusters*: cidadania e desenvolvimento, orientação para o trabalho autónomo, artes e expressões, as ciências sociais e humanas, línguas e comunicação;
- O lema é: «Estudo autónomo... Acredita, és capaz!», porque de facto esta plataforma está feita de modo que o aluno possa estudar através desta plataforma e, assim, recuperar aprendizagens.

Intervieram depois os Senhores Deputados Agostinho Santa (PS), Carla Madureira (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Carla Castro (IL).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, a equipa responsável pelo sistema de monitorização da medida de Apoio Tutorial Específico referiu o seguinte, em síntese:

- Inicialmente era requisito de acesso à medida, a existência de duas retenções, mas atualmente basta ter havido uma retenção no ano letivo anterior para que o aluno possa ser integrado num grupo de tutoria ou se a escola entender que é a melhor metodologia para responder às expectativas e às necessidades desse aluno. Esta medida foi também alargada ao ensino secundário;
- Esta medida tem um crédito especial de 4 horas para permitir ao professor uma redução na sua competente letiva e poder dedicar-se a esta tutoria. A medida prevê que o grupo seja constituído por 10 alunos, mas poderão ser menos com um pedido de autorização à Direção-Geral competente;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Em determinados agrupamentos de escolas, entendendo-se existirem alunos que não tendo o requisito de retenção, precisam de ATE, do crédito alocado à escola, retiram 4 horas e, por sua iniciativa, aplicam esta medida;
- A figura de tutoria já existe há muito tempo, mas a formação é essencial e o apoio que o psicólogo da escola é muito importante;
- Não sendo responsáveis pela aplicação desta medida, são responsáveis por fazer inspeção à mesma o que implica fazer as perguntas necessárias para a melhoria do sistema;
- Uma escola inclusiva é aquela que pretende que todos os alunos possam desenvolver as suas competências, as suas capacidades, as suas expectativas e ver as suas necessidades satisfeitas. Assim, a medida pretende acompanhar os alunos neste processo;
- Trabalham com as escolas no sentido de melhorar a comunicação com as famílias e fazê-las entender melhor a importância das tutorias;
- Tem-se vindo a registar uma tendência de decréscimo na taxa de retenção;
- Outro indicador que não a taxa de retenção é o indicador da equidade, a conclusão no tempo esperado, ou seja, a conclusão de um ciclo de estudos no seu tempo previsto;
- Por fim, afirmaram que apesar da mudança permitir uma única retenção e de ter sido incluído o secundário há menos alunos elegíveis para esta medida, ou seja, em 2017/2018 existiam 31 647 alunos elegíveis e não estava ainda abrangido o ensino secundário e em 2021/2022 estavam em situação de elegibilidade para a medida 23 000 alunos.

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, a equipa responsável pelo Projeto #EstudoEmCasa referiu o seguinte, em síntese:

- Todo o espólio das aulas gravadas em 2020/2021 constam da plataforma, existindo quase 1500 novos recursos;
- Os recursos relativos a 2019/2020 foram retirados da plataforma porque o acordo entre as editoras e o Governo determinava que os recursos só poderiam estar disponíveis durante o período de pandemia, assim cessado esse período a RTP foi obrigada a retirá-los;
- Foi também realizado um estudo piloto a nível nacional e tendo também em conta os dados disponíveis pelo Instituto de Avaliação Educativa, IP (IAVE), pelas provas de aferição e pelos exames nacionais, auscultando uma amostragem de alunos de escolas de diferentes níveis de ensino perguntando-lhes quais eram as áreas mais deficitárias e quais gostariam que fossem os recursos de apoio;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- A plataforma é de livre acesso e gratuita independentemente do registo. A mais-valia do registo é permitir selecionar os recursos para a área de favoritos;
- Pretende-se que os professores tenham uma interligação maior com os alunos dentro da própria plataforma, mas tal requer maiores investimentos;
- Estão a fazer um estudo sobre a utilização destes recursos no ensino à distância;
- Em sala de aula estes recursos podem ser utilizados pelos alunos que, entretanto, já terminaram as suas tarefas podendo, assim, e de forma autónoma explorar a página e avançar para temas ainda não abordados;
- Desde o início têm parceria com o Instituto Camões e daí a grande facilidade de articulação com as comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo, tendo recebido *feedback* de pessoas que estão fora de Portugal e que se preparam e autopropõem para fazer os exames nacionais e utilizam os recursos da página como preparação;
- A plataforma com este grau de autonomia, pode ser uma mais-valia para percursos individuais de alunos e de apoio a esse trabalho, e poderá ganhar ainda muito mais conteúdo;
- As universidades também têm estado a testar a utilização destes recursos na formação inicial de professores, para que eles se possam tornar contribuidores, mas também a preparar os futuros professores para este estilo de trabalho com esta plataforma;
- Têm utilizado os canais da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST) e da Direção-Geral da Educação (DGE) como meio de informar as escolas sempre que há novos cursos, ou outras novidades na página para que seja divulgado junto dos professores;
- Durante um período alargado de tempo sem professores algumas escolas já têm solicitado que se construa uma sequência de aprendizagem em algumas das disciplinas para que os alunos possam ter um reforço da aprendizagem.

A [audição](#) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2023

A Assessora Parlamentar

(Sara Santos Pereira)